



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4193160 - SG-ESPAÇOS E EVENTOS

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento para análise da viabilidade de contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, com fornecimento de pessoal, estrutura, equipamentos, serviços, apoio logístico e demais recursos e serviços necessários à realização dos eventos institucionais promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente contratação se faz necessária nos moldes atuais porque o **lote 2 (Pessoal)** e o **lote 4 (Sistema de Videoconferência e Transmissão)** do **Pregão Eletrônico n.º 06/2026 (4104711)**, processo 000012140-01.00/25-7, restaram frustrados, conforme informação constante no documento SEI 4133427 e considerando orientação contida no Despacho 4192482.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, promove e participa de uma vasta gama de eventos institucionais, tais como audiências públicas, seminários, sessões solenes, cursos de capacitação, feiras, exposições e recepções, entre outros. Esses eventos são essenciais para a interação com a sociedade civil, pois promove o debate de temas relevantes para o Estado e compartilha as informações de interesse público. Também promovem a promoção da transparência e do controle social, contribuindo diretamente no papel primordial deste Parlamento, aproximando o cidadão e os parlamentares e, conseqüentemente, promovendo a participação popular e a democracia no Poder Legislativo.

Atualmente, a gestão da aquisição de bens e contratação de serviços necessários à realização desses eventos, que incluem equipamentos tecnológicos e uma variedade de serviços especializados, ocorre de maneira fragmentada e, em muitos casos, por meio de procedimentos não usuais ou emergenciais. Tal prática tem se mostrado ineficiente, gerando morosidade nos processos de contratação, dificuldades na padronização dos itens e serviços, potencial elevação de custos devido à ausência de economia de escala e, em última instância, comprometendo a agilidade e a qualidade na execução dos eventos que servem ao cidadão gaúcho.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, reside, portanto, na ausência de um instrumento único de contratação, que seja ágil, transparente e economicamente vantajoso e que centralize e padronize a aquisição contínua de bens e serviços essenciais para a realização dos eventos da ALRS. A manutenção do modelo atual impacta negativamente a eficiência administrativa, a previsibilidade orçamentária e a capacidade de resposta da instituição às demandas da sociedade. A falta de uma Ata de Registro de Preços abrangente força a ALRS a recorrer a soluções pontuais e, por vezes, menos vantajosas, o que pode resultar em dispêndio de recursos públicos e em entraves à consecução plena de suas atividades institucionais voltadas à população do Rio Grande do Sul.

A contratação proposta visa, assim, otimizar a gestão dos recursos públicos, garantir a

agilidade e a excelência na organização dos eventos da ALRS, eliminar a necessidade de compras emergenciais e promover a padronização, qualidade e a economicidade nas aquisições/contratações, assegurando que as ações legislativas e de interação com a sociedade ocorram de forma contínua e com a qualidade que o interesse público exige.

II – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a presente demanda de contratação para a contratação de serviços destinados à realização de eventos pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação para bens e serviços para a completa execução de eventos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul foram definidos para assegurar que a futura Ata de Registro de Preços atenda plenamente às necessidades da instituição, garantindo qualidade, eficiência, segurança e conformidade legal em todas as etapas da realização dos eventos.

Requisitos de Qualidade e Desempenho

A qualidade dos itens e a excelência na prestação dos serviços são fundamentais para a imagem e o sucesso dos eventos da ALRS, abrangendo:

Serviços Profissionais: As equipes devem ser compostas por profissionais qualificados, experientes e proativos, com conduta ética e cordial, aptos a seguir protocolos institucionais e a oferecer um atendimento de excelência. Isso abrange desde o atendimento ao público (recepcionistas por exemplo) até o suporte técnico e de saúde (técnicos, copeiras, equipe de atendimento pré-hospitalar - APH).

Requisitos Operacionais e Logísticos

A eficiência na entrega e execução é tão importante quanto a qualidade intrínseca dos bens e serviços:

·**Prazos e Pontualidade:** O rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega, montagem, desmontagem e início/término dos serviços é crucial para o cronograma dos eventos.

·**Logística Abrangente:** O fornecedor deverá ser integralmente responsável por todo o transporte, carga, descarga, instalação, montagem e desmontagem dos bens e equipamentos, garantindo a integridade dos itens e dos locais onde serão realizados os eventos.

·**Capacidade de Atendimento:** O contratado deve demonstrar capacidade de atender a demandas simultâneas ou em diferentes locais no estado do Rio Grande do Sul, com recursos humanos e materiais suficientes e adequados.

·**Suporte e Comunicação:** Exige-se a disponibilização de canais de comunicação eficientes para o imediato acionamento de serviços, esclarecimento de dúvidas e pronta resolução de intercorrências.

Requisitos de Conformidade e Habilitação

Para garantir a idoneidade e a capacidade plena dos futuros fornecedores/prestadores, serão exigidos:

·**Habilitação Legal e Técnica:** Comprovação de regularidade jurídica, qualificação técnica (experiência prévia em objetos similares, equipe qualificada e registros em conselhos de classe, quando aplicável), e idoneidade econômico-financeira.

·**Conformidade Normativa:** Cumprimento de todas as normas técnicas, sanitárias, de segurança do trabalho e ambientais aplicáveis aos bens e serviços oferecidos. Isso inclui licenças, alvarás e certificações necessárias para a operação.

·**Responsabilidade Socioambiental:** O fornecedor deverá aderir e aplicar as práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos ambientais.

·**Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Comprovação de quitação de tributos, regularidade com FGTS e INSS, e ausência de débitos trabalhistas, além do cumprimento da legislação que veda o trabalho infantil e análogo ao escravo.

O detalhamento pormenorizado desses requisitos, com suas especificações técnicas precisas e critérios de aceitação, será consolidado no Termo de Referência (TR) da futura licitação, servindo como base para a avaliação das propostas e a fiscalização contratual. A exigência de requisitos robustos é a garantia de que a ALRS contratará os melhores serviços e bens para seus eventos, em benefício do interesse público.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Segue planilha **atualizada e readequada** com itens, quantitativos e respectivos orçamentos para a completa execução dos eventos a serem promovidos por este Poder Legislativo, considerando a variação do IPCA de janeiro até junho de 2026 (4193053):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado reajustado pelo IPCA até 06/2026	Valor Total Estimado
LOTE 01: PESSOAL (EVENTO)						
1	Recepcionista	Diária de 8 horas	80	R\$ 148,00	R\$ 152,84	R\$ 12.227,30
2	Recepcionista Bilíngue	Diária de 8 horas	40	R\$ 260,00	R\$ 268,50	R\$ 10.740,20
3	Mestre de Cerimônias	Diária de 8 horas	40	R\$ 130,00	R\$ 134,25	R\$ 5.370,10
4	Produtor de Eventos	Diária de 8 horas	40	R\$ 350,00	R\$ 361,45	R\$ 14.457,96
5	Coordenador-Geral de Eventos	Diária de 8 horas	80	R\$ 379,00	R\$ 391,40	R\$ 31.311,81
6	Intérprete de Libras	Hora	600	R\$ 100,00	R\$ 103,27	R\$ 61.962,68
7	Intérprete de Idiomas	Hora	150	R\$ 285,71	R\$ 295,06	R\$ 44.258,40
8	Atendente de Credenciamento	Diária 6 horas	80	R\$ 150,00	R\$ 154,91	R\$ 12.392,54
9	Brigadista	Diária de 8 horas	150	R\$ 204,00	R\$ 210,67	R\$ 31.600,97
10	Segurança	Diária de 8 horas	100	R\$ 230,24	R\$ 237,77	R\$ 23.777,15
11	Garçom	Diária de 8 horas	700	R\$ 166,63	R\$ 172,08	R\$ 120.456,49
12	Cuidador	Diária de 8 horas	10	R\$ 296,68	R\$ 306,38	R\$ 3.063,85

13	Serviço de Carregador	Diária de 8 horas	80	R\$ 257,40	R\$ 265,82	R\$ 21.265,59
14	Faxineiro	Diária de 8 horas	60	R\$ 259,76	R\$ 268,26	R\$ 16.095,43
15	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária de 8 horas	60	R\$ 157,00	R\$ 162,14	R\$ 9.728,14
TOTAL LOTE 01				R\$ 3.374,42	R\$ 3.484,80	R\$ 418.708,60
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado reajustado pelo IPCA até 06/2026	Valor Total Estimado
LOTE 02: PESSOAL (TÉCNICO)						
1	Fotógrafo	Hora	500	R\$ 60,00	R\$ 61,96	R\$ 30.981,34
2	Técnico em Informática	Diária de 8 horas	80	R\$ 220,00	R\$ 227,20	R\$ 18.175,72
3	Operador de Som	Diária de 6 horas	140	R\$ 246,00	R\$ 254,05	R\$ 35.566,58
4	Operador de Mídia Audiovisual	Diária de 6 horas	140	R\$ 187,50	R\$ 193,63	R\$ 27.108,67
5	Operador de Iluminação	Diária de 6 horas	80	R\$ 150,00	R\$ 154,91	R\$ 12.392,54
6	Eletricista	Diária de 8 horas	80	R\$ 460,00	R\$ 475,05	R\$ 38.003,78
TOTAL LOTE 02				R\$ 1.323,50	R\$ 1.366,79	R\$ 162.228,63
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado reajustado pelo IPCA até 06/2026	Valor Total Estimado
LOTE 03: SAMU						
1	Serviço de Atendimento Médico Móvel - UTI/Móvel Tipo B	Diária de 8 horas	30	R\$ 1.120,00	R\$ 1.156,64	R\$ 34.699,10
2	Serviço de Atendimento Médico Móvel - UTI/Móvel Tipo D	Diária de 8 horas	30	R\$ 3.733,33	R\$ 3.855,45	R\$ 115.663,57
TOTAL LOTE 03				R\$ 4.853,33	R\$ 5.012,09	R\$ 150.362,68
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Estimado reajustado pelo IPCA até 06/2026	Valor Total Estimado
LOTE 04: SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA E TRANSMISSÃO						

1	Sistema completo de videoconferência	Unidade/Diária	40	R\$ 2.311,27	R\$ 2.386,87	R\$ 95.475,00
TOTAL LOTE 04				R\$ 2.311,27	R\$ 2.386,87	R\$ 95.475,00
				TOTAL GERAL	R\$ 826.774,91	

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços para a execução de eventos pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul teve como objetivo identificar as soluções disponíveis no mercado, analisar as alternativas técnicas e econômicas para atender a demanda e justificar a escolha da modalidade de contratação.

Análise das Alternativas Possíveis

Foram consideradas as seguintes abordagens para a contratação dos serviços necessários à realização dos eventos da ALRS:

a) Contratações Pontuais por Evento:

·**Descrição:** Consiste na realização de processos licitatórios (dispensa, inexigibilidade ou licitação formal, conforme o valor) a cada novo evento que demande bens ou serviços específicos;

·**Vantagens:** Potencial de negociação de preços para demandas muito específicas ou únicas de um dado evento;

·Desvantagens:

1. **Ineficiência Administrativa:** Multiplicação de processos burocráticos (pesquisas de preço, termos de referência, empenhos) para cada evento, sobrecarregando as áreas de licitação e contratos;
2. **Morosidade:** Prazos longos para conclusão de cada processo, dificultando o planejamento e a realização de eventos com pouca antecedência;
3. **Fragmentação de Despesas:** Dificuldade no controle orçamentário e na obtenção de economia;
4. **Vulnerabilidade a procedimentos emergenciais:** A lentidão pode forçar a Administração a recorrer a procedimentos emergenciais, prática que deve ser minimizada.
5. **Inconsistência na Qualidade:** Variação na qualidade dos produtos e serviços, pois diferentes fornecedores podem ser contratados para cada evento.

b) Contratação de Empresa Única para Gestão Completa de Eventos:

·**Descrição:** Contratar uma única empresa para gerenciar e fornecer todos os bens e serviços para a execução dos eventos, desde o planejamento até a execução e desmontagem.

·**Vantagens:** Centralização da responsabilidade, simplificação da gestão para a ALRS, potencial para um pacote de serviços mais integrado.

·Desvantagens:

1. **Risco de Monopólio/Dependência:** Cria uma forte dependência de um único fornecedor, com risco de preços mais altos por falta de competitividade em todos os itens.
2. **Perda de Flexibilidade:** A empresa pode ter limitações na oferta de itens muito específicos ou especializados.
3. **Dificuldade na Especificação:** Complexidade para elaborar um Termo de Referência que contemple todas as nuances de todos os tipos de eventos.
4. **Custos Elevados:** A empresa precisaria embutir sua margem de lucro sobre todos os subcontratados, elevando o custo final.

c) Contratação por Ata de Registro de Preços (ARP):

·**Descrição:** Realização de uma única licitação para registro de preços de diversos itens e serviços, que poderão ser solicitados conforme a necessidade, durante um período determinado (mínimo de 12 meses).

·**Vantagens:**

1. **Agilidade:** Rapidez na contratação dos itens e serviços, pois os preços e fornecedores já estão definidos na ata;
2. **Economia de Escala:** A previsão de volumes maiores permite que os licitantes ofertem preços mais competitivos;
3. **Padronização:** Garante um padrão de qualidade e especificações para os itens e serviços utilizados;
4. **Otimização Administrativa:** Redução significativa do número de processos licitatórios;
5. **Previsibilidade Orçamentária:** Permite um melhor planejamento dos gastos com base nos preços registrados;
6. **Transparência e Competitividade:** O processo licitatório para formação da ARP garante a publicidade e a ampla participação de interessados;
7. **Eliminação de procedimentos emergenciais:** A disponibilidade de contratos via ARP elimina a necessidade de contratações para cobrir despesas emergenciais;
8. **Flexibilidade:** Permite contratação parcial dos quantitativos registrados, de acordo com a demanda real.

A Ata de Registro de Preços (ARP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, é a **solução mais adequada** e a que melhor atende aos objetivos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para a contratação de bens e serviços para eventos, pelos seguintes motivos técnicos e econômicos:

- **Natureza da Demanda:** Os eventos da ALRS são frequentes, variados em tipo e porte, e suas necessidades de bens e serviços são recorrentes, mas com quantitativos incertos no momento do planejamento anual. A ARP é ideal para esse tipo de demanda em que os volumes não são precisos, mas há habitualidade no consumo;
- **Eficiência e Otimização de Processos:** Tecnicamente, a ARP centraliza o processo de aquisição em uma única licitação, **reduzindo a carga de trabalho burocrática** para cada evento individualmente. Isso garante maior agilidade na resposta às demandas dos gabinetes e setores que promovem eventos;
- **Melhor Relação Custo-Benefício:** Economicamente, a ARP permite a **obtenção de preços mais vantajosos** devido ao maior volume e à previsibilidade da demanda consolidada. A competitividade gerada por uma licitação de maior vulto tende a resultar em propostas mais atraentes. Além disso, ao **eliminar a necessidade de compras emergenciais**, a ARP promove uma gestão financeira mais transparente e evita custos adicionais ou desfavoráveis de aquisições;
- **Padronização e Qualidade:** A definição de especificações técnicas detalhadas no edital da ARP garante que os bens e serviços contratados mantenham um **padrão de qualidade consistente**, fundamental para a imagem institucional da ALRS;
- **Transparência e Controle:** A modalidade de registro de preços assegura a **ampla publicidade e competitividade** na fase licitatória, conferindo maior transparência ao processo de aquisição e facilitando o controle e a fiscalização dos gastos públicos;
- **Conformidade Legal:** A ARP é uma ferramenta consolidada e amplamente utilizada na Administração Pública, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, oferecendo a segurança jurídica necessária para as contratações.

A tecnologia a ser adotada será a modalidade pregão eletrônico, preferencialmente, para a formação da ARP, por ser a forma mais célere e eficiente para contratações de bens e serviços comuns, permitindo a ampla participação de licitantes de todo o território nacional e promovendo a máxima competitividade e economicidade.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa de preços realizada no portal PNCP, valores coletados de itens semelhantes de contratações similares feitas pela Administração Pública, valores coletados de itens semelhantes de dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores e orçamentos de contratações da própria Assembleia Legislativa. O critério de seleção dos fornecedores foi a participação em licitações anteriores realizadas por este Poder Legislativo. Apenas dois dos fornecedores foram escolhidos de forma aleatória em pesquisa feita na internet, sendo que um deles não retornou com qualquer orçamento e o outro retornou com parte dos itens, orçamento que foi descartado.

Com base na pesquisa de preços (4193224), tendo por referência a instrução do processo SEI 000012140-01.00/25-7 e considerando a variação do IPCA até o mês de junho de 2026 (4193053), estima-se o valor da contratação no montante de **R\$ 826.774,91** (oitocentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender as necessidades de bens e serviços para eventos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) está configurada em uma **Ata de Registro de Preços (ARP) de múltiplos itens e serviços**. Essa abordagem estratégica visa à criação de um **arcabouço contratual flexível e eficiente**, que permita à ALRS requisitar os bens e serviços específicos conforme a demanda pontual de cada evento, otimizando recursos e garantindo a qualidade e a excelência nas atividades institucionais.

Natureza e Abrangência da Solução

A ARP será desenhada para cobrir um espectro amplo de necessidades (eventos e localidade), dividindo-se em categorias principais que serão detalhadas em lotes ou itens na futura licitação, tais como:

- **Serviços Especializados:** Esta categoria incluirá todos os serviços necessários para elaboração e execução dos eventos, tais como a **contratação de mão de obra especializada** para a execução e logística dos eventos. Cruciais para a execução de qualquer evento, esses serviços abrangem também o **atendimento Pré-Hospitalar (APH) com Ambulância**, para eventos de maior porte ou com maior aglomeração de público, será exigida a disponibilização de **ambulância (com configuração de Unidade de Terapia Intensiva Móvel - UTI ou Suporte Básico de Vida - USB, conforme o perfil do evento)** e **equipe de saúde completa**.

- **Sonorização, Iluminação, painéis/telas e outros:** Locação de sistema completo para videoconferência, com prestação de serviços de instalação e operação.

Gerenciamento e Flexibilidade da Contratação

A ARP funcionará como uma lista de opções. A ALRS, por meio de seus setores demandantes, poderá requisitar os itens e serviços necessários de forma ágil, emitindo as respectivas ordens de fornecimento ou serviço. Essa modelagem permite:

- **Resposta Rápida:** Elimina a necessidade de novos processos licitatórios para cada evento, agilizando a contratação.
- **Controle Efetivo:** Permite o acompanhamento detalhado dos consumos e custos por item, otimizando

o controle orçamentário.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

A integridade e funcionalidade dos bens e a continuidade dos serviços são primordiais. Por isso, a solução contemplará as seguintes exigências:

- **Para Bens Locados (Equipamentos de Áudio/Vídeo):** A contratada deverá ser **integralmente responsável pela manutenção preventiva** dos itens locados, garantindo seu perfeito estado de uso. Em caso de qualquer falha ou dano durante o evento, a **assistência técnica corretiva deverá ser imediata**, com a **substituição do item defeituoso sem custo ou ônus adicional** para a ALRS, a fim de não comprometer o andamento do evento.
- **Para Serviços com Equipamentos Essenciais:** O fornecedor do serviço de ambulância, por exemplo, deve garantir que o veículo e todos os equipamentos médicos a bordo estejam com a manutenção em dia e em plenas condições de uso, além de dispor de protocolos claros para substituição rápida em caso de pane. Isso aplica-se a todos os serviços com equipamentos essenciais.
- **Canais de Suporte:** O futuro contrato oriundo da ARP exigirá a disponibilização de **canais de comunicação durante a realização dos eventos**, para acionamento de suporte técnico, logística ou emergências, com tempos de resposta definidos em Termo de Referência, compatíveis com a criticidade dos serviços e a imprevisibilidade de eventos.

A solução global, portanto, não é apenas uma lista de compras, mas um **sistema integrado de aquisição e suporte**, desenhado para fortalecer a capacidade da ALRS de realizar eventos de alto nível, com eficiência administrativa, responsabilidade fiscal e qualidade.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

A decisão pelo **não parcelamento** da contratação para bens e serviços de eventos na ALRS se justifica pela busca de **maior eficiência e qualidade integral**, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventos são por natureza **indivisíveis**, exigindo a coordenação eficiente de todos os seus componentes (mobiliário, equipes, tecnologia). Fragmentar a contratação em múltiplos fornecedores geraria **complexidade de gestão**, aumentando o risco de falhas, atrasos e dificuldades na atribuição de responsabilidades.

A contratação não parcelada centraliza a responsabilidade, **otimiza a gestão** (menos contratos para gerir), garante **padronização e coesão** na qualidade dos serviços e bens, e **mitiga riscos operacionais**. Portanto, o não parcelamento é a solução mais adequada para assegurar a **excelência, a agilidade e a economicidade** dos eventos da ALRS.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da Ata de Registro de Preços (ARP) para contratação de serviços para a realização de eventos pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul é uma medida que resultará em ganhos de **qualidade** e economicidade, promovendo um **melhor aproveitamento dos recursos disponíveis**. Os resultados esperados abrangem aspectos, além da redução de custos, como otimização processual e melhoria na qualidade e padrão dos eventos a serem realizados.

Ganhos de Economicidade

A economicidade esperada com a adoção da ARP baseia-se em múltiplos fatores:

- **Economia de Escala na Aquisição:** Ao consolidar a demanda anual estimada para uma ampla gama de itens e serviços (como locação de mobiliário, serviços de recepcionistas, e ambulância), a ALRS

estará apta a **negociar volumes maiores**. Isso confere um poder de barganha significativo, incentivando os fornecedores a oferecerem **preços unitários mais competitivos** do que os praticados em compras pontuais e fracionadas. A expectativa é de uma redução nos custos médios por item/serviço, refletindo diretamente na despesa total com eventos.

- **Redução de Custos Transacionais e Administrativos:** O modelo atual, com contratações pulverizadas e, por vezes, emergenciais, gera uma carga administrativa elevada. Cada processo licitatório, mesmo que simplificado (como dispensa de licitação), demanda tempo na pesquisa de preços, elaboração de termos, trâmite e análise dos processos por todos os setores responsáveis, além da análise das propostas, emissão de empenhos e respectivos pagamentos.
- **Controle Orçamentário e Previsibilidade de Gastos:** Com preços registrados e transparentes em Ata, a ALRS terá uma **maior previsibilidade orçamentária** para o planejamento de seus eventos. Isso permite uma alocação mais eficiente dos recursos e evita surpresas com preços inflacionados em aquisições de última hora, contribuindo para uma **gestão financeira mais sólida e previsível**.
- **Mitigação de Custos Ocultos e Perdas:** A padronização da qualidade e das condições de entrega, advinda da ARP, minimiza a ocorrência de problemas como produtos inadequados, serviços de baixa qualidade que necessitem de retrabalho ou substituição, ou atrasos que gerem custos adicionais. A seleção prévia de fornecedores qualificados em um único processo licitatório de grande porte tende a **reduzir esses riscos e os custos associados a eles**.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Disponíveis

Além da economicidade financeira, a ARP potencializa o aproveitamento dos recursos da ALRS:

- **Padronização e Qualidade Consistente:** A seleção de fornecedores e a definição de especificações técnicas em edital único garantem que os bens e serviços utilizados nos eventos da ALRS mantenham um **padrão elevado e uniforme de qualidade**. Isso reforça a imagem da Casa Legislativa, proporciona melhor experiência aos participantes e evita a variabilidade e os problemas frequentemente associados a contratações esporádicas.
- **Maior Agilidade e Capacidade de Resposta:** A disponibilidade de uma ARP pronta para uso confere à ALRS uma **agilidade operacional** na organização de eventos. A capacidade de solicitar itens e serviços da ata conforme a necessidade, em prazos reduzidos, permite que a instituição responda rapidamente a demandas inesperadas ou oportunidades, como a organização de audiências públicas urgentes ou a participação em feiras com pouco tempo de planejamento.

Em suma, a adoção da Ata de Registro de Preços não é apenas uma exigência da boa gestão, mas um investimento que permitirá à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul alcançar melhores resultados na realização de seus eventos, com mais eficiência, menor custo, maior qualidade e melhor aproveitamento de todos os seus recursos.

X - PROVIDÊNCIAS RÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A futura contratação deste Estudo Técnico Preliminar possui as seguintes Atas correlatas:

·000007388-01.00/24-4 - Objeto: prestação de serviços de tradução/interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades faladas, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada.

·000001089-01.00/25-7 - Objeto: prestação de serviços de confecção de faixas de mesa e banners, em lona emborrachada com impressão digital colorida, destinadas a divulgar, identificar e

promover eventos institucionais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

·000000781-01.00/25-5 - Objeto: Serviços de locação, montagem e instalação de painéis de LED e/ou sonorização, em eventos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

·000007532-01.00/26-1 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços e no fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização de eventos institucionais promovidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

A ALRS, alinhada à sustentabilidade, identificou e propõe mitigar os **impactos ambientais** da contratação de bens e serviços para eventos.

Impactos Identificados

- **Resíduos Sólidos:** Geração de lixo (descartáveis, embalagens, restos de alimentos).
- **Consumo de Recursos:** Uso de água e energia na produção e operação (insumos, impressos, equipamentos).
- **Emissões de Carbono:** Transporte de bens e equipes, e consumo energético durante o evento.

Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade

A futura ARP incluirá requisitos para minimizar esses impactos:

- **Gestão de Resíduos:**

- o **Priorização:** Exigência de descartáveis **biodegradáveis/recicláveis** e embalagens sustentáveis sempre que viável.

- o **Coleta Seletiva:** Incentivo aos fornecedores para auxiliar na **segregação dos resíduos** nos eventos.

- **Baixo Consumo de Recursos:**

- o **Eficiência Energética:** Preferência por **equipamentos com certificação de eficiência**.

- o **Otimização:** Uso preferencial de papel reciclado/certificado (FSC) e foco na otimização de impressões.

- **Redução de Emissões:**

- o **Logística Otimizada:** Incentivo à **consolidação de entregas** e priorização de **fornecedores locais/regionais** para reduzir deslocamentos.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este ETP conclui que a contratação de bens e serviços para eventos da ALRS via Ata de Registro de Preços (ARP) é a solução mais adequada e eficaz para atender à necessidade institucional de forma qualificada e eficiente, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

A ARP mitiga a ineficiência, morosidade e falta de padronização/qualidade das aquisições atuais. Ela garantirá eficiência operacional, com processos ágeis e menos burocracia, e maior capacidade de resposta às demandas legislativas urgentes.

Haverá economia de escala, reduzindo custos diretos e indiretos, e eliminando a

necessidade de compras emergenciais. A solução também assegura a padronização e elevação da qualidade dos eventos, reforçando a imagem da ALRS.

Em suma, a ARP otimiza a aplicação dos recursos públicos, aumenta a transparência, e qualifica os eventos institucionais, beneficiando a sociedade gaúcha.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bonilha Einsfeld, Analista Legislativo - Administrador(a)**, em 13/07/2026, às 15:09, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Cagliari Zenki, Técnico Legislativo**, em 13/07/2026, às 15:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lang, Coordenador(a)**, em 13/07/2026, às 15:15, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **4193160** e o código CRC **BB0C7FAD**.